

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA”

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa	3
Demonstrativo financeiro do Programa	6
Notas explicativas aos demonstrativo financeiro do Programa	7
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das normas, leis e regulamentos do Programa	18
Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Programa	20

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529-9150
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa”), apresentados na Nota Explicativa nº 5, executado pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), descritos na Nota Explicativa nº 3, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com as normas e as políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 4.

Ênfase

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 4, o demonstrativo financeiro do Programa foi elaborada sobre a base contábil de fundos (caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatórios financeiros sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A Administração do Funbio é responsável pela elaboração e apresentação confiável desse demonstrativo financeiro de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, complementada pelas cláusulas dos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”) e pelos controles internos que considerou como necessários para que esse demonstrativo financeiro esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Programa, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Programa.

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

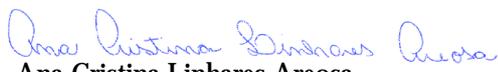
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Demonstrativo financeiro acumulado conciliado com o saldo bancário

Demonstramos abaixo os valores acumulados das movimentações ocorridas durante a execução dos Programas Arpa Fase II e Arpa Fundo de Transição:

Doadores	Recursos aportados	Recursos à internalizar	Recursos transferidos	Rendimentos líquidos	Variação cambial	Execução	Adiantamento	Outros acertos	Saldo acumulado até 31/12/2016	Saldo bancário	Diferença (I)
BNDES	19.949	-	-	493	-	(20.440)	-	(2)	-	-	-
GEF BM	35.277	-	-	-	-	(34.191)	187	(41)	1.232	1.243	(11)
KFW	53.914	(2.435)	-	329	3	(49.877)	(692)	(6)	1.236	3.671	(2.435)
BID	7.142	-	-	243	-	(5.927)	1	32	1.491	1.823	(332)
FT - Operacional	11.900	-	-	413	-	(11.560)	(186)	(21)	546	546	-
Fundo de transição de longo prazo	265.482	-	(11.900)	61.748	48.148	-	-	1	363.479	363.579	(100)
Total	393.664	(2.435)	(11.900)	63.226	48.151	(121.995)	(690)	(37)	367.984	370.862	(2.878)

(I) Rendimento não apropriado, Recursos à Internalizar e Reembolsos de despesas para o Fundbio

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional do agente executor do Programa

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“FUNBIO” ou “Entidade”), é uma associação civil privada sem fins lucrativos, em operação desde 1996. É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público e empresarial e da sociedade civil, em iniciativas que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresa, redução e mitigação de seus impactos, e no cumprimento de suas obrigações legais.

Em pouco mais de 20 anos, o FUNBIO já administrou US\$ 593 milhões, apoiou 256 projetos em 7 biomas, 206 instituições e 310 áreas protegidas que somam 67 milhões de hectares (aproximadamente 3 vezes o território do estado de São Paulo) e já proporcionou a capacitação de mais de 1.300 parceiros. A fonte de recursos alavancados pelo FUNBIO, com aproximadamente 70 doadores em seu histórico, provém de acordos de cooperação internacional, obrigações legais e doações privadas nacionais e internacionais.

O FUNBIO é a primeira e única agência implementadora nacional do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), um dos mais importantes financiadores de projetos ambientais do mundo que conferiram a acreditação ao FUNBIO pela capacidade de execução.

A Entidade integra a Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe, com 21 organizações de 16 países, que, desde 1999, já administraram mais de US\$ 2 bilhões em fundos patrimoniais e extinguíveis, apoiando mais de 900 áreas protegidas.

A governança do FUNBIO é liderada pelo Conselho Deliberativo (CD), que reúne 16 membros dos setores acadêmico, ambiental e da sociedade civil, empresarial, e governamental e é responsável pela definição da estratégia e pela direção geral da organização. Em 3 reuniões presenciais ao ano o CD avalia rumos estratégicos e gestão institucional: estabelece uma política geral, define metas e prioridades, transformadas em ações pela Secretaria Executiva. O CD aprova planos operacionais anuais, políticas de investimento e projetos desenvolvidos. Os Conselheiros participam de modo voluntário, aportando suas experiências e conhecimento. O Conselho Deliberativo organiza-se em

Comissões que tratam de questões específicas, como as comissões de Gestão, Técnicas de Projetos, de Finanças e Auditoria e de um Comitê de Gestão de Ativos.

Ao final do presente exercício o FUNBIO reúne ativos sob gestão no montante de R\$ 732 milhões (2015 – R\$ 548 milhões), sendo que aproximadamente 56% vinculados a ações e projetos de longo prazo organizados em fundos.

A execução de recursos pelo FUNBIO em 2016 apresentou um crescimento de 39% atingindo a marca histórica de R\$ 81 milhões (2015 – R\$ 58 milhões).

2. Descrição do programa

O Programa de Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. Tem como meta a conservação e uso sustentável de 60 milhões de hectares – 15% da região amazônica – em Unidades de Conservação (UCs).

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as UCs e fazendo a gestão de ativos do fundo que garante a sustentabilidade do programa no longo prazo, o Fundo de Transição (FT). Este fundo incorpora os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas), constituído na primeira fase do programa, e alavanca novos recursos da cooperação internacional e de doações privadas, com a meta de chegar a 215 milhões de dólares.

Este recurso deve financiar as UCs apoiadas pelo Arpa em uma transição gradual, até que os recursos governamentais assumam a cobertura total dos custos de manutenção das UCs a partir de 2039. Em sua segunda fase, o Arpa apoia a criação de mais 13,5 milhões de hectares em novas UCs e a consolidação de cerca de 32 milhões de hectares em UCs já estabelecidas.

No exercício de 2016 destacamos:

- O Fundo de Transição e o FAP atingiram o montante de R\$ 366 milhões, um incremento de 45% (2015: R\$ 245 milhões) decorrentes de novos depósitos recebidos de doações do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro S.A. e do KfW Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), rendimentos de aplicação financeira e variação cambial, esta última impactada pela desvalorização da moeda estrangeira (US\$) constante na carteira de investimentos. Em 2016 novas unidades passaram a utilizar recursos da conta do Fundo de Transição, segregada e apresentada nos demonstrativos financeiros como ARPA FT - Operacional;
- Internalizamos R\$ 15,8 milhões e aplicamos no Programa aproximadamente **R\$ 16,6 milhões** dos recursos GEF, referente ao contrato com o Banco Mundial no valor total de US\$ 15,9 milhões.
- Do contrato com o Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) no valor de EUR 20 milhões, internalizamos **R\$ 17,2 milhões** e aplicamos no Programa R\$ 16,9 milhões.
- A conta do ARPA FT – Operacional recebeu R\$ 7,9 milhões provenientes do Fundo em 2016 e aplicou no Programa 8,2 milhões.

- Com relação à Cooperação Técnica Não-Reembolsável assinada com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor total de US\$ 4,5 milhões, que prevê o Planejamento e Fortalecimento do Gestor do Fundo de Transição para o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para a Vida, foram internalizados pelo Acordo ATN/MC 14220-Br (MSC) **R\$ 1,2 milhões** (US\$ 0,374 milhões) e aplicados no Programa **R\$ 0,714 milhões** (US\$ 0,208 milhões), e através do Acordo ATN/OC 14219-Br (SCI) foram internalizados R\$ 3,6 milhões (US\$ 0,988 milhões) e aplicados no Programa R\$ 3 milhões (US\$ 0,835 milhões) em 2016.

3. Doadores

O demonstrativo financeiro de prestação de contas do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa, o qual o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é o gestor financeiro, foram preparados pela administração do FUNBIO em 31 de dezembro de 2016 com o objetivo de informar aos doadores quanto à execução financeira dos Acordos de Cooperação Técnica e Contratos de Doação listados abaixo:

- **ARPA FASE II** com recursos provenientes:

- Do Global Environment Facility (GEF), através do Banco Mundial - TF 12073;
- E do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) – BMZ 2006.66214.

- **ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO** atualmente composto:

- Dos recursos doados para o Fundo de Transição de Longo Prazo, administrados pelo Funbio através da Pragma; que incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP) recebendo também doações do WWF- "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A, do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) KfW – BMZ 2013.67.127
- E do Fundo de Transição Operativo com recursos provenientes do Fundo de Transição de Longo Prazo para operacionalização das 44 Unidades de Conservação que saíram da Fase II do Programa Arpa e passaram a integrar o Fundo de Transição (Fase III).
- Os recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – ATN/OC 14219-BR e ATN/MC 14220-BR não compõe o Fundo de Transição, pois são valores repassados e mantidos em contas separadas com o objetivo de estruturação do Funbio enquanto gestor do Fundo de Transição.

4. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Programa foi elaborados sobre a base contábil de fundos (caixa), sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos, de acordo com o estabelecido nos Acordos de Doações.

5. Fundos disponíveis - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Até 31 de dezembro de 2016, os recursos disponíveis e remanescentes nas contas bancárias do Programa, estão apresentadas a seguir:

Descrição	Tipo	Total
BB Frankfurt – C/C 3593 3158 88 (KfW) (i)	Conta corrente	2.435
Banco do Brasil – C/C 23220-3 (GEF BM)	Conta corrente	1.243
Banco do Brasil – C/C 21872-3 (BNDES)	Conta corrente	-
Banco do Brasil – C/C 23656-X (KfW)	Conta corrente	1.236
Total de caixa e equivalentes de caixa		4.914

(i) A movimentação da conta - Banco do Brasil Frankfurt c/c 35.933 315.888 do patrocinador KfW, pode ser demonstrada como segue:

Movimentação dos Recursos	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	-	-
Recursos aportados	20.347	10.594
Internalização para Banco do Brasil - CC 23656-X (KfW)	(17.168)	(10.992)
Variação cambial	(744)	398
Saldo em 31 de dezembro	2.435	-

6. Recursos aportados pelo ARPA - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Em sua segunda fase (2010 a 2016), o Arpa apoiou a criação de mais 13,5 milhões de hectares em novas Unidades de Conservação e a consolidação de cerca de 32 milhões de hectares em Unidades de Conservação já estabelecidas. Para tanto o Funbio como gestor financeiro do programa Arpa mantém contrato e recebeu recursos do Fundo Amazônia através do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – Contrato 09.2.1432.1; do GEF - Global Environment Facility, através do Banco Mundial - TF 12073; e do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) – BMZ 2006.66214

Abaixo demonstramos por meio de quadros resumo os valores em milhares de Reais (R\$) referente aos recursos recebidos nos Programas:

	2016	2015	Acumulado
BNDES	-	-	19.949
GEF BM	15.827	5.790	35.277
KfW BMZ	20.347	10.594	53.914
KfW BMZ - à internalizar	(2.435)	-	(2.435)
Rendimentos	271	535	2.340
Variação cambial	(744)	398	2.710
Custo da gestão financeira	(140)	(104)	(459)
Saldo em 31 de dezembro	33.126	17.213	111.296

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 23220-3 (GEF BM) e na conta 3593 315888 (KfW) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2016. Não houve ingresso de recursos do BNDES durante o ano de 2016.

PROGRAMA ARPA Fase II
Recursos aportados pelo GEF BM - BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 23220-3

Data do aporte	Total
23/02/2016	3.448
08/04/2016	2.485
14/06/2016	3.034
27/09/2016	3.140
30/11/2016	3.719
Total	15.827

PROGRAMA ARPA Fase II
Recursos aportados pelo KfW - BB Frankfurt C/C 3593 315888

Data do aporte	Total
11/01/2016	3.541
24/04/2016	8.064
20/09/2016	3.591
25/11/2016	5.151
Total	20.347

7. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)
Os totais de recursos aplicados durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

Contrato BNDES/ARPA – No 09.2.1432.1

Categoria BNDES	2016	2015	Acumulado
Custos recorrentes	-	358	6.213
Serviços especiais	-	515	4.466
Combustível	-	409	3.495
Passagens	-	40	1.511
Bens	-	228	3.856
Consultoria	-	-	520
Diárias	-	-	120
Obras	-	-	5
Programas - Desembolso	-	-	254
Saldo em 31 de dezembro	-	1.550	20.440

Contrato BM/ARPA - TF 12073

Categoria GEF BM	2016	2015	Acumulado
Bens	4.310	183	4.493
Custos recorrentes	347	650	3.447
Treinamento	902	1.525	5.220
Monitoramento	7.695	4.400	14.847
Consultoria	1.746	417	3.980
Serviços especiais	584	343	1.196
Obras	1.009	-	1.009
Saldo em 31 de dezembro	16.593	7.518	34.191

Contrato KfW 2006 66 214

	2016	2015	Acumulado
Bens KfW	2.876	1.130	5.930
Consultoria	2.430	2.101	6.142
Custos Recorrentes	7.756	8.733	25.803
Obras e Reformas	100	160	260
Serviços Especiais	3.799	3.921	11.742
Saldo em 31 de dezembro	16.961	16.045	49.877

Total da declaração de gastos

	2016	2015	Acumulado
Contrato BNDES/ARPA – No 09.2.1432.1	-	1.550	20.440
Contrato BM/ARPA - TF 12073	16.593	7.518	34.191
Contrato KfW 2006 66 214	16.961	16.045	49.877
Saldo em 31 de dezembro	33.554	25.113	104.508

8. Fundo de transição

Em 18 de junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas Rio+20 foi assinado um memorando de entendimento entre: GORDON and Betty Moore Foundation, Linden Trust for Conservation, Funbio, Rede WWF representada pelo WWF Br e Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de promover e implantar a iniciativa Compromisso com a Amazônia/Amazônia para a Vida com ações destinadas a garantir a sustentabilidade ecológica, social, política institucional e financeira de 40 milhões ha em unidades de conservação incluindo 5 a 10 milhões ha do Programa Arpa.

Em 2014 foi criado o Fundo de Transição - Mecanismo de financiamento de longo prazo (25 anos) e extingüível (fundo de amortização), de caráter privado, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadoras brasileiras e estrangeiras, com o objetivo de assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 milhões ha da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa.

O Fundo de Transição (FT) opera de acordo com as regras estabelecidas nos Módulos 1 e 2 do MOP do Arpa e tem sua Governança feita por meio do Comitê do Fundo de Transição (“CFT”) e pelo Gestor do Fundo, escolhido pelo CFT, atualmente o Funbio, com a finalidade de praticar os atos necessários para que o FT atinja seu Objetivo, conforme definido no MOP.

Com a implementação do Fundo de Transição os recursos doados pela Natura Cosméticos S.A, pelo O Boticário Franchising Ltda., pelo WWF USA através de WWF Br, Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) e Global Environment Facility (GEF), através do Banco Mundial, para o Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia - FAP na 1ª fase do Programa, foram transferidos (principal e rendimentos) para o FT. Os recursos doados pelo KfW para o FAP, na 2ª fase do Arpa aguardam assinatura de aditivo ao contrato para a transferência.

A estimativa mínima de captação para o Fundo de Transição é de US\$ 215 milhões.

Em 2016 foram assinados os seguintes contratos:

- Em maio de 2016 foi assinado o Acordo em Separado referente ao aporte do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do Kfw – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) – BMZ-No. 2013 67 127, no valor EUR 31.704.839,77. Os recursos referentes ao contrato assinado foram liberados em duas parcelas durante o ano de 2016.

Durante a última reunião do CFT em 2015 foi aprovado o valor de R\$21.935.397 a ser desembolsado ao longo do biênio 2016/2017 para as 44 UCs que passam a integrar o Fundo de Transição. Este valor foi acrescido de mais R\$3 milhões após reunião do CFT realizada em janeiro de 2016, devido ao aporte referente à condição de desembolso nº 7 relativa ao monitoramento da biodiversidade.

8.1 Programas BID/MSC/SCI e FT operacional

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 28125-5 (BID-MSC), 27154-3 (BID-SCI) e na conta 23802-3 (FT) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2016.

Programa	Conta bancária	Valores	Data do ingresso do recurso no Banco
BID – MSC	BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 28125-5 Voluntários	1.231	11/07/2016
BID – SCI	BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 27154-3 Voluntários	1.812	16/03/2016
BID – SCI	BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 27154-3 Voluntários	1.754	17/11/2016
FT operacional	BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 23802-3 Voluntários	3.700	27/01/2016
FT operacional	BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 23802-3 Voluntários	2.000	03/08/2016
FT operacional	BB RJ - Ag: 1569-5 C/C 23802-3 Voluntários	2.200	20/10/2016
Total		12.697	

Apresentamos a seguir os saldos bancários em 31 de dezembro (em R\$ mil):

Contas ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO	2016	2015
Banco do Brasil – C/C 27154-3 (BID – SCI)	1.069	248
Banco do Brasil – C/C 28125-5 (BID – MSC)	754	315
Banco do Brasil – C/C 23802-3 (FT)	546	742
Saldo em 31 de dezembro	2.369	1.305

8.2. Contrato FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)

Ingressos de recursos na conta 27154-3 Banco do Brasil (BID - SCI):

	2016	2015	Acumulado
BID - SCI	3.566	-	5.595
Rendimentos	71	135	222
Custo da gestão financeira	(15)	(2)	(24)
Saldo em 31 de dezembro	3.622	133	5.793

Ingressos de recursos na conta 28125-5 Banco do Brasil (BID - MSC):

	2016	2015	Acumulado
BID - MSC	1.231	316	1.547
Rendimentos	52	-	52
Custo da gestão financeira	(6)	(1)	(7)
Saldo em 31 de dezembro	1.277	315	1.592

Aplicações dos recursos operacionais do BID por Componente:

Contrato ATN/OC 14219-Br – (SCI)	2016	2015	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	129	66	214
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	1.190	600	1.897
Componente 3 BID - Capacitação	1.029	324	1.462
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	276	134	482
Custos Administrativos - FUNBIO BID	338	205	543
Saldo em 31 de dezembro	2.962	1.329	4.598

Contrato ATN/MC 14220-Br (MSC)	2016	2015	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	21	17	40
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	276	143	426
Componente 3 BID - Capacitação	265	41	312
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	37	261	376
Custos Administrativos - FUNBIO BID	115	60	175
Saldo em 31 de dezembro	714	522	1.329
Total			

8.3 Fundo de Transição/Conta Operacional

Ingressos de recursos na conta 23802-3 Banco do Brasil (FT):

	2016	2015	Acumulado
Fundo de Transição operacional	7.900	2.500	11.900
Rendimentos	192	221	426
Custo da gestão financeira	(11)	(2)	(13)
Total	8.081	2.719	12.313

Aplicações dos recursos operacionais do FT/Operacional por Marco Referencial:

Fundo de Transição Operacional	2.016	2.015	Acumulado
Coordenação- Representação e articulação do Programa	34	1	35
Coordenação - Monitoramento e Estudos	20	-	20
Coordenação - Secretaria do Comitê e Fóruns do Programa	2	6	8
Coordenação -Planejamento do Programa	27	-	27
Gerenciamento - Comunicação	-	1	1
Gerenciamento - Operacionalização Funbio	1.018	854	1.872
Gestão do Fundo de Transição	-	251	260
MR Demarcação - Implementação grau II	7	-	7
MR Equipamentos - Manutenção	187	55	246
MR Equipamentos - Reposição	281	327	611
MR Equipamentos Básicos- Aquisição grau I e II	406	394	800
MR Equipamentos Básicos- Manutenção grau I e II	335	56	391
MR Gestão Participativa -Funcionamento Conselho Gestor grau	476	150	627
MR Instalações - Construção grau II	11	-	11
MR Instalações - Manutenção grau I e II	222	37	260
MR Manutenção de Instalação	135	31	167
MR Manutenção de Sinalização	41	-	41
MR Manutenção do Funcionamento do Conselho da UC	338	178	527
MR Monitoramento- Indicador da biodiversidade grau I	136	4	140
MR Monitoramento - Implementação dos protocolos grau II	147	-	147
MR Monitoramento - Manutenção de indicadores grau II	54	3	57
MR Monitoramento - Manutenção dos protocolos grau II	98	5	104
MR Monitoramento -protocolo de biodiversidade	308	103	411
MR Monitoramento -protocolo de uso recurso	14	-	14
MR Operacionalização grau I e II	1.508	389	1.902
MR Pesquisa - Desenvolvimento e Estudos grau II	86	60	149
MR Plano de Manejo- Elaboração grau I	207	-	207
MR Plano de Manejo- Revisão grau I e II	23	11	34
MR Proteção - Elaboração do Plano grau I	200	-	200
MR Proteção - Implementação do Plano grau I e II	1.268	184	1.457
MR Proteção da UC	537	221	779
MR Revisão do Plano de Manejo	4	-	4
MR Sinalização -Ampliação grau II	5	-	5
MR Sinalização -Implementação grau I	1	-	1
MR Sinalização -Manutenção grau I e II	41	-	41
Total	8.175	3.320	11.560

8.4. Fundo de Transição/Fundo de Longo Prazo

O Fundo de Transição de Longo Prazo Extinguível é administrado pela Pragma Patrimônio constituído pelos recursos do extinto FAP (Fundo de Áreas Protegidas) e pelo aporte de novos recursos.

Abaixo apresentamos, em milhares de Reais, os saldos mantidos nas contas bancárias do Programa:

Contas ARPA FAP/FT	2016	2015
Itaú Miami C/I 6086720 (FT)*	149.018	51.234
Itaú Miami C/I JTU021893 (FT)	71.510	43.536
J. P. Morgan C/I 82683009 (FT)	-	29.983
Itaú Miami C/I 6087033 (FT KfW)	6.219	6.979
Itaú Pragma AG.4191 C/I 88475-0(FT)	68.819	48.407
Itaú Private C/I EFFICAX 13564-3 (FT)	1.723	77
Itaú Pragma AG.4191 C/I 89897-4 (FT KfW)	33.683	32.425
Itaú Private C/I Compromissada DI 16716-6-X (FT KfW)	-	9.059
Itaú Private C/I EFFICAX FI RF - 16716-6-X (FT KfW)	19.614	12.776
Credt Suisse C/I 13594-1 (FT KfW)	12.892	11.159
Total	363.479	245.635

* Em 2015 nesta conta constavam R\$ 3.348 mil em trânsito, regularizado em janeiro de

Movimentação dos saldos do FT, em milhares de Reais, mantido no país (C/C 88475 e 13564-3 Active e Efficax):

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	48.484	31.880
Entrada de recursos	13.314	15.187
WWF CR00001	11.602	7.878
WWF CR00002 (MAC)	-	5.256
WWF CR00003*	100	100
ANGLO AMERICAN	1.612	1.953
Transf. de recursos para o Fundo de Transição Operacional	-	(2.500)
Rendimentos líquidos	10.662	5.447
Custos da Gestão Financeira	(1.818)	(1.530)
Saldo em 31 de dezembro	70.642	48.484

- A entrada de recursos no valor de R\$ 100 mil referente ao contrato WWF CR00003 foi depositado, no final de 2016, na conta administrativa do FUNBIO e transferida para conta do FT no início de 2017, regularizando o aporte.

Movimentação dos saldos do FT mantido no Itaú Miami (c/c 6086720 e JT02183):

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	94.770	60.534
Entrada de recursos KfW	109.743	-
Transferência de recursos recebido do J. P. Morgan c/c 82683009	30.790	3.348
Variação cambial	(20.836)	28.671
Rendimentos	6.115	2.220
Custo da gestão financeira	(54)	(3)
Saldo em 31 de dezembro*	220.528	94.770

* Em 2015, existem R\$ 3.348 mil em trânsito

Movimentação dos saldos do FT mantido no J. P. MORGAN c/c 82683009:

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	29.983	22.884
Transferência de recursos para o Itaú Miami c/c 6086720	(30.790)	(3.348)
Rendimentos	(49)	(337)
Variação cambial	(440)	10.805
Custo da gestão financeira	1.296	(21)
Saldo em 31 de dezembro	-	29.983

Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Banco Itaú Miami (CC 6087033 e):

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	6.979	5.127
Rendimentos	339	(540)
Variação cambial	(1.099)	2.392
Saldo em 31 de dezembro	6.219	6.979

Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Itaú (Pragma - 4191 89897-4 e Itaú Private - C/C 16716-6:

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	54.260	59.731
Transferência de recursos para o Credit Suisse c/c 135941-5	-	(10.099)
Transferência de recursos para o Fundo de Transição Operacional	(7.900)	-
Custo da gestão financeira	(1.852)	(863)
Rendimentos	8.789	5.491
Saldo em 31 de dezembro	53.297	54.260

Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Credit Suisse c/c 13594-1

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	11.159	10.099
Custo da gestão financeira	(1.605)	(887)
Rendimentos	3.338	1.947
Saldo em 31 de dezembro	12.892	11.159

9. Contingências

A Administração do Programa por intermédio de seus assessores jurídicos internos e externos, avaliaram a probabilidade de eventuais contingências que possam ocorrer nesse Programa. Até 31 de dezembro de 2016 não existia processos contra a Funbio ou para esse Programa.

* * *

Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529-9150
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA
Rio de Janeiro – RJ

Realizamos auditoria do demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa”), executado pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), que compreende o demonstrativo financeiro para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, e emitimos nosso respectivo relatório sobre os mesmos, com data de 27 de abril de 2017.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais estabelecidos nos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”), aplicáveis em 31 de dezembro de 2016, e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requerimentos dos Doadores. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes dos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”) e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Em nossa opinião, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais dos Acordos de Doação firmados com diferentes institutos e entidades (“Doadores”) para o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – RJ

Relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529-9150
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores do

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

Rio de Janeiro – RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre os demonstrativos financeiros do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

A Administração do Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO, executora do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

A nossa auditoria do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA relativa ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2016 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações de fundos recebidos e de desembolsos efetuados, bem como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação aos demonstrativos financeiros básicos do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – RJ